



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 48/2021 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: CEB Distribuição S.A.
Processo nº: 00480-00001817/2021-64
Assunto: Auditoria de conformidade na CEB Distribuição S/A 2018 e 2019
Ordem(ns) de Serviço: 151/2020-SUBCI/CGDF de 08/09/2020
Nº SAEWEB: 0000021863

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) CEB Distribuição S.A., durante o período de 11/09/2020 a 09/10/2020, objetivando analisar os atos e fatos de gestão da CEB Distribuição S.A. referente a 2018 e 2019.

Por meio do Processo SEI 00480-00001265/2021-94, foi encaminhado aos gestores do(a) CEB Distribuição S.A. o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 10/2021 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF. As informações encaminhadas pela Unidade constam do presente Relatório de Auditoria.

A seguir são apresentados os processos para os quais foram relatadas constatações ou informações:

Processo	Credor	Objeto	Termos
00310-00008005/2019-22	Ficapoços Ltda (10.376.365/0001-79)	Fornecimento de materiais elétricos.	Contrato nº 809/2020/CEB-D. Valor Total: R\$ 40.506,15
	Polimetal Ltda (17.474.685/0001-00)	Fornecimento de Materiais Elétricos.	Contrato nº 810/2020/CEB-D. Valor Total: R\$ 90.030,93
	Conimel Material Elétrico Ltda (69.295.731/0001-08)	Fornecimento de Material Elétrico.	Contrato nº 811/2020/CEB-D. Valor Total: R\$ 35.025,62

Os trabalhos de auditoria foram realizados em sede de teletrabalho, incluindo visitas pré-agendadas à sede da CEB Distribuição S/A, no período de 11/09/2020 a 09/10/2020, objetivando a análise de atos e fatos da gestão referente aos exercícios fiscais de 2018 e 2019, consoante Ordem de Serviço nº 151, de 08/09/2020.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise das gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade referenciada.

Informe-se que a análise do processo SEI nº 00310-00007689/2019-45, objeto de aquisição de protetores de rede (valor estimado: R\$ 2.205.000,00), conforme especificação técnica integrante do Edital nº 001/P01189/2019, requisitado por esta Controladoria consoante Planejamento de Auditoria, não integrou o escopo do presente Relatório em face da permanência de procedimentos licitatórios internos no âmbito da Companhia, ainda pendentes de decisão da Administração no momento dos trabalhos de campo, relativamente aos termos de ressalvas constantes do Parecer Jurídico nº 143/2020/CEB-D/PG/PJU (42581346 – SEI).

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Contábil

1.1 - DEFLATOR DE AGREGADOS

Informação

A presente análise financeira foi realizada com fundamento nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 e 31/12/2019, respectivamente. Por parâmetro, adotou-se a taxa acumulada do IPCA, a título de deflator dos agregados financeiros examinados pelo método horizontal, empregado na análise do desempenho da Companhia em 2019 e 2018.

1.2 - DISPONIBILIDADES: CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

Informação

De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia, o montante à conta de disponibilidades encerrou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 349.110.000,00 contra R\$ 103.353.000,00 registrados em 2018.

As aplicações com liquidez imediata, contratadas junto ao Banco de Brasília S.A à taxa de 98% do CDI (interbancário), responderam por 80,2% do disponível, conforme se demonstra na tabela abaixo (em milhares de R\$):

GRUPO CONTAS	SALDO EM R\$ (2019)	SALDO EM R\$ (2018)	VARIAÇÃO EM %
Caixa e Equivalentes de Caixa	349.110	103.353	237,9

1.3 - CONTAS A RECEBER

Informação

A companhia contabilizou em 31/12/2019 o montante de R\$ 576.139.000,00 em contas a receber a curto prazo, 84,2% derivados de créditos junto a consumidores, concessionários e permissionários, queda nominal de 1,54% em relação ao exercício de 2018, incluindo créditos contabilizados junto ao Poder Público e por serviços de iluminação pública, no total de R\$ 106.290.000,00.

A decomposição dos valores a receber de consumidores por classes (somada ao montante a longo prazo) integra a Nota Explicativa nº 8, anexa às demonstrações.

Registre-se que o encerramento do exercício, o grupo Contas a Receber respondeu por 37 % do Ativo Circulante da Companhia.

1.4 - PROVISÃO PARA PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Informação

A Companhia constituiu o montante de R\$ 147.033.000,00 a título de estimativa para perdas com devedores (valores a receber de consumidores de todas as categorias, vencidos há mais de 90 dias).

A decomposição das perdas integra a Nota Explicativa nº 8.2 anexa às demonstrações financeiras, acompanhada de declaração da auditoria externa de que a constituição das provisões atendeu a critérios contábeis suficientes.

1.5 - ATIVO LONGO PRAZO

Informação

O saldo à conta de Ativo Realizável a Longo Prazo somou no exercício R\$ 253.430.000,00, crescimento nominal de 22,3% em relação ao registrado em 2018.

Os ativos financeiros de concessões respondem por 59,4% dos direitos de longo prazo contabilizados pela Companhia, correspondentes à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão.

A concessionária possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda (Nota Explicativa nº 13).

O grupo de contas realizáveis está demonstrado em notas explicativas próprias anexas às demonstrações financeiras (Notas nºs 7, 9, 13, 14 e 15).

1.6 - INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Informação

Na tabela a seguir, apresentam-se os saldos (em milhares de R\$) e respectivas variações percentuais à conta de Investimento, Imobilizado e Intangível, conforme os dados constantes dos Balanços Patrimoniais da Companhia, referidos nas Notas Explicativas nº 16, 17 e 18, exercício de 2019:

CONTA	2019	2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos	274.400	274.420	-
Imobilizado	69.643	62.955	10,6
Intangível	813.355	832.179	(2,26)

1.7 - ANÁLISE DO PASSIVO

Informação

Contribuição de Iluminação Pública (CIP)

O saldo à conta de obrigações a repassar ao Tesouro do Distrito Federal em 31/12/2019, relativamente à Contribuição de Iluminação Pública (CIP - Lei Complementar nº 673/2002), somou R\$ 44.541.000,00, queda nominal de 53,4% em relação a 2018 (Nota Explicativa nº 21).

Registre-se que em janeiro de 2020, a CEB Distribuição S/A liquidou parcelamento junto ao Tesouro do Distrito Federal, referente à Contribuição de Iluminação Pública, no valor de R\$ 3.623.000,00, conforme Notas Explicativas nº 21.1 e 38.4.

Debêntures

A Companhia registrava no Passivo Circulante em 31/12/2019 o montante de R\$ 26.815.000,00 em obrigações tituladas em debêntures, contra saldo remanescente contabilizado à conta do Não Circulante (longo prazo) de R\$ 186.996.000,00.

Informe-se que a partir de setembro de 2020, a Companhia assumiu as obrigações da terceira emissão de debêntures, à taxa efetiva de 4% mais variação do CDI (certificados interbancários), a serem quitadas em parcelas mensais sucessivas até 2023, no total de R\$ 213.811.000,00, não incluída eventual atualização monetária da operação (Nota Explicativa nº 23).

Empréstimos e Financiamentos

As obrigações consolidadas de curto prazo com empréstimos e financiamentos encerraram o exercício com saldo de R\$ 99.200.000,00, crescimento nominal de 15,6% em relação a 2018.

A Companhia contabilizou ainda o montante de R\$ 73.533.000,00 à conta de empréstimos e financiamento de longo prazo.

Fornecedores

As obrigações consolidadas no Passivo Circulante com fornecedores encerraram o exercício de 2019 com saldo de R\$ 196.079.000,00.

Neste grupo, as obrigações de curto prazo com suprimento de energia e uso de rede elétrica representaram 87,7% do saldo registrado.

De acordo com a Nota Explicativa nº 19, a Companhia não contabilizou saldo com obrigações de longo prazo com fornecedores de energia elétrica em 2019, a qual detalha ainda operação de parcelamentos de débitos da empresa no mercado de curto prazo e junto à Itaipu Binacional, conforme autorização do órgão regulador de comercialização de energia elétrica (Notas Explicativas nºs 19.1, 19.2 e 19.2.1).

Registre-se a pactuação em 2019 de garantia contratual que estabelece o vencimento antecipado do saldo de dívida renegociada, em função do atraso a qualquer dos pagamentos devidos à Itaipu Binacional durante a vigência do contrato de parcelamento, conforme Nota Explicativa própria anexa às demonstrações do exercício.

1.8 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS, FISCAIS E REGULATÓRIOS

Informação

Na tabela abaixo, relacionam-se as provisões passivas consolidadas (em milhares de R\$) constituídas pela companhia em 31/12/2019, decorrentes de ações judiciais em tramitação, nas quais a Companhia figura como polo passivo:

PROVISÃO	2019	2018	VARIAÇÃO (%)
Circulante – Curto Prazo	8.733	6.478	34,8
Não Circulante – Longo Prazo	58.881	44.293	32,9

As provisões contabilizadas pela companhia constam da Nota Explicativa nº 28, incluindo os valores a título de risco provável (CPC nº 25), os quais não integram as demonstrações financeiras (R\$ 25.322.000,00), conforme discricionariedade prevista na legislação.

1.9 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Informação

A conta Benefícios Pós-Emprego do Passivo Não Circulante, que inclui obrigações previdenciárias e de assistência à saúde a empregados da companhia, encerrou o exercício com saldo de R\$ 98.013.000,00, variação nominal de 71,8% em relação a 2018.

A Companhia também registrou à conta de benefícios pós-emprego obrigações de curto prazo no montante de R\$ 3.841.000,00 (Passivo Circulante).

Registre-se que o planejamento dos trabalhos de auditoria a cargo desta Controladoria não integrou o exame atuarial dos planos previdenciários e de assistência à saúde de funcionários da CEB S.A.

A análise de auditoria externa dos benefícios pós-emprego da Companhia integra a Nota Explicativa nº 24, anexa às demonstrações.

1.10 - RECEITAS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Informação

A análise do resultado consolidado do exercício revelou lucro líquido de R\$ 41.892.000,00 em 2019, revertendo o quadrante deficitário registrado em 2018 (prejuízo de R\$ 33.678.000,00).

O resultado no exercício de 2019 foi significativamente influenciada pelas seguintes variações, em relação aos dados consolidados em 2018:

1. Crescimento de 6,2% da receita operacional líquida, resultando em lucro bruto de R\$ 352.853.000,00, 21,9% superior ao registrado em 2018;
2. Queda de 5,2% das despesas operacionais;
3. Queda de 9,7% das despesas administrativas e gerais; e
4. Queda de 27,8% das despesas financeiras;

A decomposição do resultado do exercício integra as Nota Explicativas nº 32.1 a 32.5 e nº 20.4, anexas às demonstrações financeiras de 2019.

1.11 - INDICADORES DE RENTABILIDADE

Informação

A tabela a seguir resume os indicadores de rentabilidade (margem) da Companhia, expressos em porcentagem, relativamente ao exercício de 2019:

ÍNDICE	2019	DEFINIÇÃO DA MÉTRICA
Margem Bruta	13,5%	Razão entre o Lucro Bruto e as Receitas Operacionais Líquidas.
Margem Líquida	2,1%	Razão entre o Lucro Líquido e as Receitas Operacionais Líquidas
Margem Operacional	4,4%	Razão entre o Lucro Operacional e as Receitas Operacionais Líquidas

1.12 - INDICADORES DE LIQUIDEZ IMEDIATA E CORRENTE

Informação

Na tabela a seguir, apresentam-se os indicadores financeiros de liquidez da Companhia, conforme cálculos realizados pela equipe com base nas demonstrações do exercício de 2019, expressos em porcentagem e número relativo (solvência geral):

ÍNDICE	2019	DEFINIÇÃO DA MÉTRICA
---------------	-------------	-----------------------------

Liquidez Imediata	24%	Razão disponibilidades e obrigações de curto prazo (%)
Liquidez Corrente	7%	Razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
Solvência Geral	1,24	Razão dos Ativos em relação aos Passivos

1.13 - EFEITOS DA COVID-19: MANIFESTAÇÃO DA CVM

Informação

Registre-se que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu em 10/03/2020 OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP n.º 02/2020, destacando a importância de as Companhias considerarem os impactos da COVID-19 em seus negócios, bem como reportarem em suas Demonstrações Financeiras eventuais riscos e incertezas significativos, advindos de possíveis efeitos da pandemia em suas operações, observadas as normas contábeis aplicáveis.

Até a data de emissão das Demonstrações Financeiras, a CEB Distribuição S/A não havia vislumbrado riscos à continuidade de seus negócios e à consistência das estimativas e julgamentos contábeis da Companhia relacionados à pandemia da COVID-19, de acordo com a Nota Explicativa nº 37.1, consignada pela auditoria externa independente.

1.14 - PARECERES DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Informação

Compõe os Relatórios de Administração da Companhia manifestação do Conselho Fiscal, relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, o qual aprovou a apresentação das demonstrações financeiras e consequente encaminhamento das contas à assembleia-geral da CEB Distribuição S.A

Registre-se que em ato próprio, o Comitê de Auditoria Estatutário concluiu por unanimidade que as demonstrações financeiras analisadas no presente Relatório foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, princípios técnicos formais e se apresentam em ordem e adequadas em seus aspectos relevantes.

1.15 - PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Informação

Integram também os Relatórios de Administração da Companhia, ainda relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, pareceres sem ressalva dos auditores independentes (CRCDF 015827-O3 e CRC RS 71505/O3”T”SP, respectivamente), segundo os quais as demonstrações financeiras da CEB Distribuição S/A apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da empresa em 31/12/2019 e 31/12/2018.

1.16 - ATOS PREPARATÓRIOS A POSSÍVEL PRIVATIZAÇÃO

Informação

Informe-se que em Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 26/09/2020, o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB) aprovou por unanimidade a alienação de 100% das ações detidas pela controladora na CEB Distribuição S/A (CEB-D) pelo valor mínimo de R\$ 1.424 milhões, resultado da aplicação da média aritmética das avaliações (“Equity Value”) conduzidas pelos consórcios Nova CEB e BR/LMDM Power, contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no contexto das normas do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Na tabela abaixo, resumem-se as avaliações (em milhões de R\$) dos consórcios Nova CEB e BR/LMDM Power, denominados em ata da Assembleia-Geral Extraordinária como “Serviço B e “Serviço A”, respectivamente:

Parâmetro Avaliado	“Serviço A”	“Serviço B”
VPL da operação	1.773	1.934
VPL do Valor Terminal	386	388
VPL do Capital de Giro	90	72
Enterprise Value	2.249	2.394
Endividamento e Contingências	(875)	(865)
Redução de Capital	(28)	(28)
Equity Value	1.346	1.501
Preço Mínimo de Referência		1.424

Registre-se que não integraram as avaliações consorciais imóveis de propriedade da CEB-D distribuídos em Taguatinga e na Asa Norte, além do imóvel que abriga a sede administrativa da CEB Distribuição S/A, conforme consignado na ata da Assembleia-Geral referida no presente subitem.

Acrescente-se que a Assembleia-Geral da Companhia acordou o impedimento de voto de conselheiro representante de funcionários da CEB Distribuição S/A, nos termos de manifestação da CVM e parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1.17 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Informação

Em atendimento às Decisões TCDF nº 3601/2018 e nº 1049/2019, a Unidade informou no contexto da Solicitação de Informações nº 5 a instauração dos seguintes processos de Tomada de Contas Especial nos exercícios de 2018 e 2019:

TOMADAS DE CONTAS INSTAURADAS EM 2018		
PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
310.000.164/2018	Apurar fatos e identificar responsáveis por multa aplicada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme recomendação TCE nº 01/2018/CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF.	51.883,96
310.000.164/2018	Apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar possível dano, conforme processo nº 310.000.164/2018, e Notificação emitida pelo PROCON-DF.	21.000,00
310.003.531/2016	Apurar fatos e identificar responsáveis por multa aplicada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em ato fiscalizatório.	1.929.504,34
00310.00000349/2019-93	Decisão nº 5299/2018/TCDF, relativa ao desaparecimento de bens mobiliários.	0,00
00310.00008476/2018-50	Apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar possível dano por autos de infração – Regulamento da Previdência Social (RGPS).	7.329,18
00310.00000.350/2019-18	Possível irregularidade nos cálculos de atualização de créditos tributários do FINSOCIAL.	3.085.087,83
00310.00000.358/2019-84	Possível irregularidade nos cálculos de atualização de créditos tributários do PIS/PASEP.	6.620.837,11
TOMADAS DE CONTAS INSTAURADAS EM 2019		
PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$

00310.00000036/2019-35	Apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar possível dano por autos de infração - IBAMA.	100.000,00
------------------------	---	------------

2 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

2.1 - AUSÊNCIA DE MATRIZ DE RISCO EM CONTRATOS

Classificação da falha: Média

Fato

Verificou-se que a Unidade não evidenciou no contexto de contratos de fornecimentos de materiais elétricos (conectores e desconectáveis) derivados do pregão Eletrônico nº 1173/2019 (valor global: R\$ 804.200,15), cláusula obrigatória de matriz de risco, consoante disposição contida no art. 69, X, da Lei Federal nº 13.303/2016, de modo a compatibilizar a execução dos ajustes a eventuais eventos supervenientes associados ao equilíbrio econômico-financeiro dos objetos pactuados (art. 42, X, Lei Federal nº 13.303/2016).

A impropriedade consignada no presente subitem foi detectada nos seguintes contratos relacionados na tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR EM R\$	OBJETO	CONTRATADO
809/2020	40.506,15	Fornecimento de Materiais Elétricos	Poços Fios Ltda – CNPJ nº 10.376.365/0001-79.
810/2020	90.030,93	Fornecimento de Materiais Elétricos	Polimetal Ltda – CNPJ nº 17.474.685/0001-00.
811/2020	35.025,62	Fornecimento de Materiais Elétricos	Conimel Material Elétrico Ltda – CNPJ nº 69.295.731/0001-08

Em manifestação da Unidade no contexto do Processo SEI nº 00480-00001265/2021-94 (Carta nº 70/2021-CEB-H/PR), a CEB-D informa haver incorporado às suas normas licitatórias a previsão legal de elaboração de matriz de riscos, conforme art. 153 do Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios (RILC), consoante apontamento emitido pela Auditoria Interna da Companhia:

"Devo informar que, já no ano de 2018, conforme Resolução de Diretoria-RD nº 178 (59924031), que aprovou os documentos de governança, visando à adequação à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, já constava do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILC (59924312), Art. 153, a previsão legal da

existência da matriz de riscos. O referido RILC foi atualizado em 2019 e aprovado pela 57ª Assembleia Geral Extraordinária, de 11/07/2019, passando a ser denominado de Regulamento Interno de Licitações, Contratos – CEBLic (59924625). Em 07/04/2020, foi aperfeiçoado, mais uma vez, e aprovado pela RD 099/2020, proferida na 744ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S.A. (59925107). Esses refinamentos, sempre objetivando o atendimento dos dispositivos legais, contemplaram a inserção da matriz de riscos nas relações empresariais da Distribuidora".

Registre-se, contudo, que em sua manifestação a Companhia não apresentou razões de justificativa para ausência de matriz de risco no contexto dos contratos analisados no presente subitem, razão por que se mantém a impropriedade identificada nos trabalhos de campo.

Causa

Em 2019:

Falha contratual relacionada à não inclusão de cláusula obrigatória.

Consequência

Assunção de eventuais riscos associados ao equilíbrio econômico-financeiro do objeto pactuado.

Recomendação

CEB Distribuição S.A.:

Criar um POP (Procedimento Operacional Padrão) ou check list que contemple a necessidades de inclusão de documentos e demonstrativos nos processos de contratação em atendimento a legislação de regência, especificamente a Lei Federal nº 13.303/2016.

3 - CONCLUSÃO

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Execução do Contrato ou Termo de Parceria	2.1	Média

Contábil	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16	Não se aplica
Orçamento e Finanças	1.17	Não se aplica

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 07/05/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **C46E373B.B48C4285.521096B8.14B4FDE6**